

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL**
2 **DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.**

3 Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h no
4 Auditório Pantanal/SEMA, ocorreu a 3ª Reunião da Comissão Eleitoral CEHIDRO,
5 instituída através da Portaria CEHIDRO nº 01, de 30 de setembro de 2022,
6 publicada no DOE no dia 07 de outubro de 2022, para realização da audiência
7 pública eleitoral junto as organizações não governamentais, que concorreram às
8 vagas desse setor no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO. A
9 reunião foi presidida pelo Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da
10 Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, e composta pelo Sr. Ariosvaldez
11 Rodrigues Meireles, representante suplente do Ministério Público do Estado de
12 Mato Grosso, Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, representante da Secretaria
13 de Estado de Meio Ambiente, e assessorado pela Sra. Danielly Guia da Silva,
14 membra suplente representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. O
15 Presidente da Comissão Eleitoral iniciou a sessão apresentando os membros da
16 Comissão e informando como se dará o processo eleitoral. Destacou ainda que,
17 serão seis entidades concorrendo a duas vagas de organizações não
18 governamentais. As entidades habilitadas a concorrerem às vagas foram: Instituto
19 Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina – IESCBAP, Fórum Nacional da
20 Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC, Instituto Técnico
21 de Educação, Esporte e Cidadania – ITEEC BRASIL, ECOTRÓPICA – Fundação
22 de Apoio à Vida nos Trópicos, Associação Brasileira de Recursos Hídricos, e
23 Instituto Ação Verde. Antes do início da votação, as entidades confirmaram
24 presença por meio de seu representante legal ou procurador. Iniciou-se a votação
25 com as seis instituições presentes, e em todo processo de votação não houve
26 imprevistos. Encerrada a votação as 09h40min, a Comissão Eleitoral deu início a
27 contagem dos votos. Finda a contagem dos votos, tivemos o empate das seis
28 entidades, com três votos cada uma. O desempate das entidades foi realizado
29 utilizando-se o critério de antiguidade do registro de fundação, conforme previsto
30 no art. 6º do Edital CEHIDRO n. 01, de 07 de outubro de 2022. Por fim, tivemos a
31 classificação das entidades na ordem que se apresenta: **1º lugar** - Associação



32 Brasileira de Recursos Hídricos, fundada no ano de 1978; **2º lugar** - Instituto
33 Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina – IESCBAP, fundado no ano de 1996;
34 **3º lugar** - ECOTRÓPICA – Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos, fundado no
35 ano de 2002; **4º lugar** - Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias
36 Hidrográficas – FONASC, fundado no ano de 2003; **5º lugar** - Instituto Ação
37 Verde, fundado no ano de 2007; e, em **6º lugar** - Instituto Técnico de Educação,
38 Esporte e Cidadania – ITEEC BRASIL, fundada no ano de 2009. Sendo assim,
39 foram eleitas para as duas vagas de Organizações Não Governamentais:
40 Associação Brasileira de Recursos Hídricos e Instituto Ecológico e Sócio-Cultural
41 da Bacia Platina – IESCBAP. Tendo em vista o não comparecimento de nenhuma
42 entidade interessada na representação dos segmentos do setor usuário: turismo e
43 lazer, hidrovia, aquicultura e serviços/uso doméstico, estas vagas serão
44 preenchidas pelas entidades mais votadas, conforme permite o art. 7º do Edital
45 CEHIDRO n. 01, de 07 de outubro de 2022. Sendo assim, ocupam a vaga de
46 usuário no segmento de Turismo e Lazer, Hidrovia, Aquicultura e Serviços/uso
47 doméstico, as seguintes entidades, respectivamente: ECOTRÓPICA – Fundação
48 de Apoio à Vida nos Trópicos; Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de
49 Bacias Hidrográficas – FONASC; Instituto Ação Verde; e, Instituto Técnico de
50 Educação, Esporte e Cidadania – ITEEC BRASIL. Finda a apuração dos votos e
51 proclamação do resultado das organizações não governamentais, decidiu-se que
52 a Associação Profissional dos Geólogos do Estado de Mato Grosso – AGEMAT,
53 inscrita no setor usuários no segmento mineração, ocupará uma das vagas
54 remanescentes do segmento serviços/uso doméstico. Feita a proclamação do
55 resultado na audiência pública, as entidades eleitas foram cientificadas para
56 atender ao disposto no art. 9º, do Edital CEHIDRO n. 01, de 07 de outubro de
57 2022, qual seja, encaminhar no prazo de setenta e duas horas o nome do titular e
58 do suplente que atuarão junto ao CEHIDRO. Nada mais havendo a deliberar, o
59 Presidente encerrou a reunião às 09h50min. e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei
60 esta ATA, assinada pelos membros da Comissão.

61

62

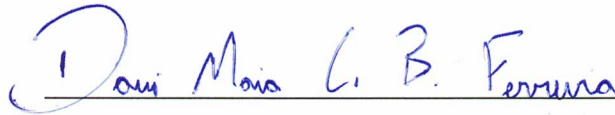


63

64

65

66



67

DAVI MAIA CASTELO BRANCO FERREIRA

68

Presidente da Comissão Eleitoral

69

70

71



72

ARIOSVALDEZ RODRIGUES MEIRELES

73

Membro Suplente Representante do Ministério Público em Mato Grosso

74

75

76



77

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI

78

Membro Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente